



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO
Em, 27/02/2024

LEI Nº 850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

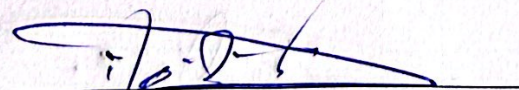
Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 430.546,99 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 838 de 14 de novembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02.05. Secretaria de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10. Saúde		
02.05.01.10.301. Atenção Básica		
02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor Para Todos		
02.05.01.10.301.0013.1.070. Reestrut. Da Rede Atenção Básica Saúde		
02.05.01.10.301.0013.1.070.449052. Equip. Material Permanente (Ficha 273)	253 2.601.000	430.546,99
Total		430.546,99

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 27 de fevereiro de 2024.


DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal